



Requisitos para concorrer a vaga de membro titular da Academia de Medicina de São Paulo.

Art.39 – Estatuto Moderno da Academia de Medicina: Para concorrer à vaga de membro titular, são necessários os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar no gozo de seus direitos civis e políticos;
- c) estar habilitado, segundo as leis do País, para o exercício da Medicina, há pelo menos quinze anos;
- d) exercer a Medicina no Estado de São Paulo, estando inscrito no Conselho Regional de Medicina de São Paulo, há pelo menos dez anos.
- e) Não constar, em sua história profissional, qualquer transgressão de ética devidamente comprovada;
- f) Inscrever-se, perante o Secretário Geral, no prazo estipulado, apresentando memorial contendo o curriculum vitae, em cinco vias, e a indicação de pelo menos três membros titulares ou eméritos;
- g) Apresentar trabalho (monografia, dissertação ou livro) de lavra própria, em cinco vias.

Art.40. Havendo candidato ou candidatos inscritos, a Academia elegerá uma comissão, com cinco membros eméritos ou titulares, que, considerando os títulos e os trabalhos apresentados, emitirá, no prazo de trinta dias, parecer, dando-os como aptos ou inaptos a concorrer à vaga.

Parágrafo único: Os candidatos considerados aptos deverão ter, no mínimo, três pronunciamentos favoráveis entre os cinco possíveis.

José Luiz Gomes do Amaral
Presidente